

DECRETO N.º 8.749
DE 13 DE NOVEMBRO DE 2019

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R\$ 1.900.501,00 (UM MILHÃO, NOVECENTOS MIL, QUINHENTOS E UM REAIS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO IV E V, ALÍNEAS “a” E “b”, DA LEI N.º 3.508, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2018 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R\$ 1.900.501,00 (um milhão, novecentos mil, quinhentos e um reais) autorizado pelo art. 5.º, inciso IV e V, alíneas “a” e “b”, da Lei nº 3.508, de 28 de dezembro de 2018, destinado a suplementar a seguinte dotação do orçamento vigente:

29.10.15.542.0103.2195.33900	SERVICOS	
0	PUBLICOS	1.900.501,00

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos de:

I – Na quantia de R\$ 525.740,00 (quinhentos e vinte e cinco mil, setecentos e quarenta reais) oriundos de parte do superávit financeiro, provenientes da Fonte de Recurso 92 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados-Exercícios Anteriores) e Fonte de Recurso 95 (Transferências e Convênios Federais Vinculados-Exercícios Anteriores), relacionados ao Código de Aplicação 100.0057 (PROTECAO AO MEIO AMBIENTE E QUALIDADE AMBIENTAL).

II – Na quantia de R\$ 1.374.761,00 (um milhão, trezentos e setenta e quatro mil, setecentos e sessenta e um reais) oriundos de parte do excesso de arrecadação, provenientes da Fonte de Recurso 02 (Transferências e Convênios Estaduais Vinculados) e Fonte de Recurso 05 (Transferências e Convênios Federais Vinculados), relacionados ao Código de Aplicação 100.0057 (PROTECAO AO MEIO AMBIENTE E QUALIDADE AMBIENTAL), apurado em conformidade com o art. 43, parágrafo 1.º, inciso II e parágrafos 3.º e 4.º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio “José Bonifácio”, em 13 de novembro de 2019.

PAULO ALEXANDRE BARBOSA
Prefeito Municipal

FREMAR PEREIRA HAUCK GAVIO

Secretário de Finanças
Em substituição

Registrado no livro competente.

Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 13 de novembro de 2019.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento